



MURAZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2482, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA
CAMPANHA - URCAMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,**

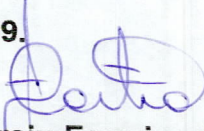
**FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA - URCAMP, inscrita no CNPJ nº 87.415.725/0004-71, objetivando a conjunção de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento de programas de cooperação técnico-científico-cultural e de extensão, abrangendo as áreas de Planejamento Urbano, Administração, Economia, Informática e outras específicas de conhecimento, tais como: Saúde, Educação, Pesquisa, Cultura, Assistência Jurídica e Assistência Social e outras, conforme minuta anexa.

Art.2º Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei será utilizado verba de dotação orçamentária própria.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
11 dias do mês de agosto de 2009.**

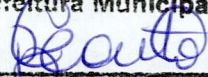

Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

PUBLICADO

No Mural de Prefeitur

11 / 08 / 09


**Registre-se e publique-se:
Prefeitura Municipal**


Cristiana de Bem e Canto
Chefe de Gabinete do Prefeito